

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 269/2022

DATA DO CONTRATO Nº: 03 de março de 2022 –
CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO 011/21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021–
CONTRATADO: COOPERATIVA DO PIEMONTE DA CHAPADA - COOPIMONTE., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.148.851/0001-26, com sede à Rua João Teixeira, 161, sala 02, Bairro Peru, na cidade de Jacobina – Bahia CEP: 44700-000.
OBJETO: renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 03/03/2024 a 31/12/2024.
VALOR GLOBAL DESTE ADITIVO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 01 de março de 2024.


Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 22/2021

REFERÊNCIA: INEXGIBILIDADE 012/2021 - **CONTRATADO:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, com sede Rua 240, nº 400, Meia Praia Itapema – SC, CEP: 88.220-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 28/02/2024 a 28/12/2024. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 5.649.54 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

*os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 27 de fevereiro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL